
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - Análise Técnica sobre a Documentação enviada em diligência - ITEM 2 - AR RP Certificação Digital

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 12 de janeiro de 2024 às 17:25
Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>, Breno Corado SETIC <breno.corado@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, requeridos em sessão, referente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2023**, (SEI nº 2023/000034535-00) da Licitante classificada sob análise, **Empresa AR RP Certificação Digital Ltda, item 2**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC (setor Demandante)**:

- 1) O documento complementar apresentado atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **15/01/2024, às 9:00h**.

At.te,

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
COLIC/TJAM

 **Declaração de Atendimento.pdf**
348K

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> 15 de janeiro de 2024 às 09:48
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Breno Corado SETIC <breno.corado@tjam.jus.br>

Bom dia,

Em análise as publicações realizadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) no link <<https://www.gov.br/iti/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/ar-autoridades-de-registro>> onde define as ARs (Autoridades de Registro) como entidades públicas ou pessoas jurídicas de direito privado credenciadas pela AC (Autoridade Certificadora) Raiz e que sempre serão vinculadas operacionalmente à determinada Autoridade Certificadora e que no entendimento desta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC está comprovado o vínculo operacional, em conformidade com o art. 7º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, entre a **AC Soluti (Autoridade Certificadora)** e **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA (Autoridade de Registro)**. Diz o art. 7º: “Compete às AR, entidades operacionalmente vinculadas a determinada AC, identificar e cadastrar usuários, encaminhar solicitações de certificados às AC e manter registros de suas operações. (Redação dada pela Lei nº 14.063, de 2020)” <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm>

A empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA (Autoridade de Registro)**, CNPJ **21.308.480/0001-22** declarou ser capaz de realizar a entrega do item 2 através de sua AC (Autoridade Certificadora), que em consulta ao link <<https://idtech.soluti.com.br/lojas>> encontra-se situada na **Av. Djalma Batista, nº 946, Sala 05, Nossa Senhora das Graças na cidade de Manaus/Amazonas**.

Em complemento, segue o quadro publicado no link <<https://estrutura.iti.gov.br>> onde apresenta o vínculo operacional entre as empresas.



Com o exposto, esta Secretaria declara que a empresa **atende** aos requisitos de habilitação técnica.

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Wendell M. do Nascimento - Assessor de Aquisições e Contratos

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--